



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



**ANO 2023 PAUTA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023 NÚMERO 005**

VERIFICAÇÃO DE QUORUM, CHAMADA DOS VEREADORES PELA SECRETÁRIA. (ART.138, §1º) -ABERTURA SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO, (ART.130, §1º) -SOLICITA A 1ª SECRETÁRIA QUE PROCEDA A LEITURA DO TEXTO BÍBLICO.

**TEXTO BÍBLICO**

- <sup>7</sup> Porque já muitos enganadores entraram no mundo, os quais não confessam que Jesus Cristo veio em carne. Este tal é o enganador e o anticristo.
- <sup>8</sup> Olhai por vós mesmos, para que não percamos o que temos ganho, antes recebamos o inteiro galardão.
- <sup>9</sup> Todo aquele que prevarica, e não persevera na doutrina de Cristo, não tem a Deus. Quem persevera na doutrina de Cristo, esse tem tanto ao Pai como ao Filho.
- <sup>10</sup> Se alguém vem ter convosco, e não traz esta doutrina, não o recebeis em casa, nem tampouco o saudeis.
- <sup>11</sup> Porque quem o saúda tem parte nas suas más obras.

**2 João 1:7-11**

**PEQUENO EXPEDIENTE:**

LEITURA PELA 1ª SECRETÁRIA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, E CORRESPONDÊNCIAS. (ART.139).

**-LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.**

**GRANDE EXPEDIENTE:**

LEITURA PELA SECRETÁRIA DA PROPOSIÇÕES PROTOCOLADAS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES. (ART.140, §1º)

**-LEITURA E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS.**

**ORDEM DO DIA:**

ORDEM DO DIA: APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES EM PAUTA DA SESSÃO (ART.140). USO DA TRIBUNA LIVRE ART.141 § 11

**-EM ÚNICA VOTAÇÃO.**

- 1-PROJETO DE LEI 164/2023= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.**  
“Dispõe sobre as alterações do Inciso I e II DO Art. 5º da Lei nº 1046/2021, do Plano Plurianual e dá outras providências”. (Comissões: Legislação, Justiça e Redação Final/ Finanças, Orçamento e Economia e Reunidas).
- 2-PROJETO DE LEI 168/2023= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.**  
“Autorizado o Município de Jussara-Go a proceder com a desafetação, desmembramento e doação de áreas públicas, revogando se a Lei nº 1.106 de 23 de fevereiro de 2023 e dá outras providências”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final).
- 3-PROJETO DE LEI 169/2023= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.**



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



“Dispõe sobre a abertura de crédito de natureza especial para pagamento das obrigações patronais com RGPS e RPPS DO Fundo municipal do Meio Ambiente de Jussara-FMMAJ e dá outras providências”.  
(Comissões: Legislação, Justiça e Redação Final/ Finanças, Orçamento e Economia e Reunidas).

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

*DURAÇÃO DE 45 MINUTOS (ART.142).*

S E T E M B R O							2 0 2 3	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		
					01	02		
03	<b>-04</b>	05	06	07	08	09		
10	11	12	13	14	<b>15</b>	16		
17	18	19	<b>20</b>	21	22	23		
24	25	<b>26</b>	<b>27</b>	28	29	30		